

Ofício nº.11/2021 – SHCFMB.

Botucatu, 02 de fevereiro de 2021.

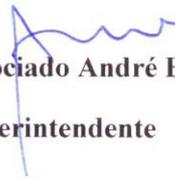
Vossa Excelência,

Em nome do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu agradeço o **Ofício nº 10/2021/OP- RR/ALO** com apoio á reabertura do Hospital Estadual de Botucatu.

Consideramos a parceria HCFMB - Poder Público de grande importância no desenvolvimento da saúde de nossa região.

Aproveitamos para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prof. Associado André Balbi

Superintendente

Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Botucatu

V. Ex^a

Vereador RODRIGO RODRIGUES

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

São Paulo, 01 de fevereiro de 2021.

cancel

OFÍCIO-CIRCULAR GS Nº 04/2021

REF.: Comunicado TC/SP - Comunicado SDG-06/2021 -
Questionário "Gestão de Enfrentamento do COVID-19", a ser preenchido eletronicamente, por todos os Órgãos Públicos Estaduais Prefeituras Municipais.

Senhor(es) Dirigente(s)

A Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo, por meio de suas Unidades, intensificou sobremaneira a aquisição de bens, serviços e insumos, bem como a celebração de instrumentos de convênio/contratos previstos em lei, visando as ações voltadas ao enfrentamento da pandemia da COVID-19, que coexistem com as ações de rotina o que, por consequência, exige dos órgãos de controle interno e externo atenção redobrada em suas respectivas atuações.

Em decorrência de alerta do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, deverá V. Sa. diligenciar, em seu âmbito e de suas Unidades, com celeridade redobrada no atendimento das requisições formuladas pelos órgãos de controle, sem prejuízo das atividades em andamento, no sentido de ser dado total cumprimento ao disposto no Comunicado SDG nº 06/2021, ora anexado.

Oportuno relembrar que, além da obrigação de desempenhar com zelo e presteza os trabalhos de que for incumbido, é dever do servidor público atender prontamente, **com preferência sobre qualquer outro serviço**, às requisições de papéis, documentos, informações ou providências, que são feitas pelas autoridades judiciárias ou administrativas, conforme prescrito nos incisos III e XI, respectivamente, do artigo 241 da Lei nº 10.261, de 28-10-1968, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, sob pena de responsabilidade.

Dê-se ciência da presente determinação às Unidades vinculadas.


NILSON FERRAZ PASCHOA
Chefe de Gabinete

Ilustríssimo (a) Senhor (a) Dirigente:

**NAJ, ATEC-GS, CAF, CCTIES, CCD, CGA, CGCSS, CGOF, CPS, CRH, CRS e CSS
FURP, HEMOCENTRO, ONCOCENTRO,
HC/FM-USP, HC/FM-RP, HC/FM-B, HC-FAMEMA e SUCEM**

A 2

COMUNICADO SDG Nº 06/2021
(Questionário – Gestão de Enfrentamento do COVID-19
– Exercício de 2021)

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO COMUNICA que se encontra disponível o questionário de “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” para preenchimento pelas Prefeituras Municipais e órgãos públicos estaduais, conforme orientações contidas nos Comunicados SDG nºs. 21/2020 e 34/2020.

O preenchimento eletrônico das informações da “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” deverá ocorrer até o 5º dia útil do mês, relativo ao mês imediatamente anterior, nos termos dispostos no referido questionário.

As informações contábeis/fiscais a serem prestadas referem-se ao exercício de 2021; as relacionadas aos blocos de estatísticas sobre a Covid, hospitais de campanhas e equipamentos deverão ser acumuladas desde a decretação da calamidade.

Acrescentou-se novo bloco de perguntas alusivas ao plano de vacinação, bem como sobre a existência do plano de retomada das aulas para o exercício de 2021.

O questionário é elemento de subsídio ao exame das Contas Anuais, sujeito à validação pela Fiscalização, além de ser divulgado no Painel Covid deste Tribunal, devendo corresponder fielmente às informações contidas nos respectivos processos na origem.

As dúvidas relacionadas ao envio das informações da “Gestão de Enfrentamento do COVID-19” devem ser encaminhadas pelo canal “Fale Conosco” do Sistema AUDESP, disponível na página <https://www4.tce.sp.gov.br/chamados>, utilizando-se o seguinte tópico de ajuda: “Gestão de Enfrentamento do COVID-19”.

SDG, em 26 de janeiro de 2021

SÉRGIO CIQUERA ROSSI
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL